



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 115/2005 de 25 de maio de 2005

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.797/2004 de 27/12/2004:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
0501	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
267820013.1.027	Reequipar o Parque de Máquinas Rodoviário		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	01000	272.920,58
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	03501	26.819,42
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	01501	70.260,00
TOTAL			370.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos créditos abaixo especificados:

CÓDIGO DA RECEITA	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
-	Excesso de Arrecadação	01000	271.000,73
-	Superávit Financeiro de 2004 - Alienação de Bens Móveis	03501	26.819,42
1325.01.99.01.00	Aplicação financeira-Alienação de Bens	01501	1.919,85
2219.01.00.00.00	Alienação Bens Móveis	01501	70.260,00
TOTAL			370.000,00

Art. 3º - Fica criada a meta: Dar continuidade ao Programa no Anexo do Plano Plurianual para os exercício de 2002 a 2005 – Lei nº 1.701 de 24.12.2001:

ÓRGÃO: 05.00 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

UNIDADE: 05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO

FUNÇÃO : 26 – TRANSPORTE

OBJETIVO DO PROGRAMA: Reequipar o Parque de Máquinas Rodoviário.

Lei Ordinária nº 1.828/2005 – folha 02

Ações dos programas	Programa	Tipo Proj/Ativ	Unidade Medida	2002	2003 a 2005
---------------------	----------	----------------	----------------	------	-------------



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Adquirir pá carregadeira, rolo compactador, hidráulica	0013	P	unidade	-	5
--	------	---	---------	---	---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, 25 DE MAIO DE 2005


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 25 de maio de 2005.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 084 de 26/05/05 pg n.º 10